

A R Q U I V O  
D I S T R I T A L  
d e V I S E U

ADVIS

**Boletim Informativo**

Viseu . n.º 50 . 3.º quad . 2012

## Editorial

No primeiro trimestre de 2000 o Arquivo Distrital de Viseu lança o ADVIS – Boletim Informativo. Este boletim tem mantido periodicidade regular e cumprido o seu papel de promover o conhecimento de documentos e, simultaneamente, apresentar algumas informações acerca dos serviços prestados, documentação recolhida e outros elementos considerados pertinentes para uma melhor divulgação e conhecimento da nossa missão e objetivos. Com o presente número apresentamos a edição n.º 50, que marca o fim de um ciclo, assinalado com um índice dos temas documentais abordados. Não, não representa um fim, mas uma atualização. Para nós é inquestionável a importância atribuída à difusão da informação e comunicação. É uma área da nossa atuação em que queremos permanença inalterável. As relações de trabalho e de parceria com os nossos diversos públicos são para manter e reforçar. E este é um dos nossos meios de informação, um elo que nos liga a todas as instituições que conosco privam, aos utilizadores que recorrem aos nossos serviços. Contudo, decorreram quase 13 anos. Queremos inovar, acompanhando o evoluir dos tempos. Assim, a partir de agora, iremos simplesmente apresentar uma reestruturação editorial e gráfica. Regularmente, daremos a conhecer o que se faz. Queremos estar mais próximo dos nossos leitores e ir ao encontro das suas expectativas.



Largo de Santa Cristina  
3504-515 VISEU  
Tel. 232 430380  
Fax. 232 421800  
e-mail:mail@advis.dgarq.gov.pt  
www.ad-viseu.com

A Directora,  
**Maria das Dores Almeida Henriques**

## ***Inquirições de Genere***

A Inquisição foi uma instituição, famosa sobre muitos aspectos, que justificava a sua existência com o inquiridor das heresias. Foi criada como instituição universal por Gregório IX e confiada a religiosos dependentes diretamente da Santa Sé. Dado que abalar a religião era fazer perigar a estrutura da sociedade, havia um acordo muito completo entre a Igreja e o Estado.

A Inquisição forçou judeus e mouros a converterem-se ao cristianismo mas criou-lhes uma barreira intransponível pois, os cristãos-novos estavam manchados pelo pecado da sua origem. Consequentemente, em muitas circunstâncias, era exigida *limpeza de sangue*.

De entre os muitos aspetos da vida quotidiana em que a Inquisição se fez sentir em Portugal, encontra-se a atribuição de cargos religiosos. Qualquer suspeita quanto à sinceridade religiosa dos cristãos, originava uma rigorosa discriminação quanto à sua admissão a benefícios eclesiásticos. Para evitar a atribuição de cargos a cristãos-novos, Urbano VIII, através do Breve *De puritate sanguinis*, instituiu as *Inquirições de Genere*.

Inquirição, como o próprio nome indica, pressupõe inquérito, interrogatório, averiguação e investigação. *Genere* provem do Latim *genus,-eris*, que significa nascimento, raça e pressupõe um “nascimento nobre”.

*Inquirições de Genere* eram pois inquéritos à ascendência que tinham por finalidade provar a limpeza de sangue dos candidatos à vida clerical e que davam origem a processos organizados para prova de determinada ascendência dos interessados, com vista ao ingresso em determinado cargo. Ninguém, mesmo apresentado pelo bispo ou pelo Papa, podia tomar posse de um benefício dentro da diocese, sem se tornar previamente “habilitado”, ou seja, sem ser submetido a rigoroso inquérito cuja conclusão provasse ser cristão-velho, sem mistura de judeu ou outra raça. Este inquérito estendia-se aos pais e avós.

Para proceder às respetivas diligências, era eleito pelos capitulares e por voto secreto, um juiz comissário que, com o seu secretário, se deslocava ordinariamente às freguesias de naturalidade dos inquiridos, dos seus pais e dos seus avós, com a finalidade de proceder ao inquérito. O comissário começava por abordar os párocos das freguesias dos inquiridos, encarregando-os de nela escolherem as testemunhas. Aponta-lhe depois todos os vícios que podem debilitar os depoimentos das mesmas e o modo de os prevenir.

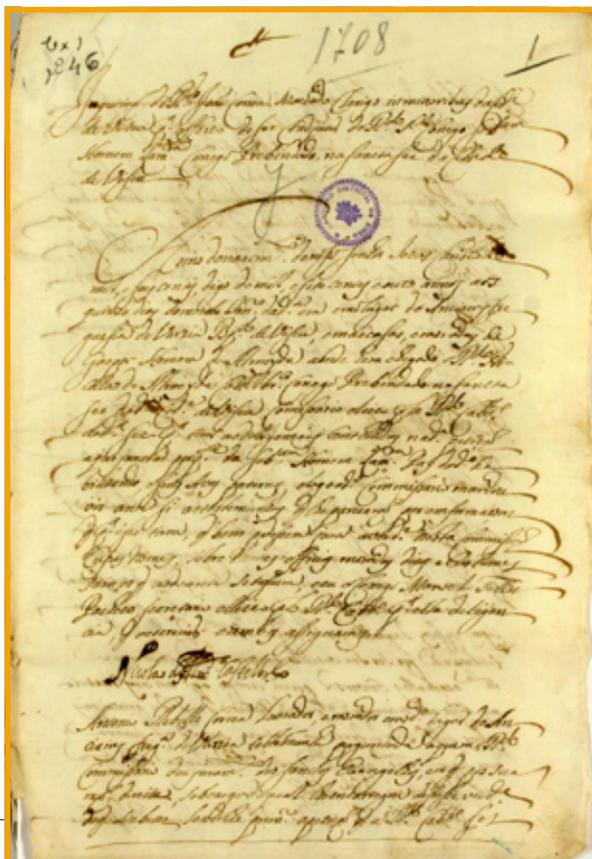
O interrogatório era então feito às testemunhas escolhidas pelo pároco das freguesias, em número de oito ou mais, idóneas e bem informadas. Os depoimentos eram feitas sobre juramento dos Santos Evangelhos e com declaração

de pena de excomunhão contra os transgressores. Uma das normas impostas consistia em guardar segredo sobre as declarações prestadas.

Os inquiridos obedeciam a seis quesitos. Destes, os cinco primeiros diziam respeito ao conhecimento dos indivíduos em causa e dos seus ascendentes – pais e avós paternos e maternos. No sexto, perguntava-se se eles foram sempre cristãos e limpos de sangue. Inquiria-se ainda se alguma dessas pessoas fora alguma vez penitenciada pelo Santo Ofício, se pagara finta lançada a gente hebraica, se cometera crime de heresia, se incorrera em infâmias e coisas semelhantes. Perguntadas as testemunhas, as diligências eram dadas por findas, das quais era lavrado um termo. Só depois de confirmada a origem de todas as pessoas em causa, é que o candidato podia ser provido no cargo para o qual estava indicado.

No Arquivo Distrital de Viseu existem 139 processos de *Inquirição de Genere*, com datas compreendidas entre 1683 e 1886. Esta série documental pertence ao fundo do Cabido da Sé de Viseu, que faz parte do espólio documental do Arquivo desde a sua criação.

1707 Dez. 28 – 1708 Maio 15 – *Inquirição de genere* a João Correia Machado, filho de Sebastião Homem Lameira e de Maria Pereira Botelha, natural e morador em Viseu, para ser provido como coadjutor.



## Índice

À margem de registos Paroquiais .....	36	Expostos, Rodas e Lotação .....	28
Alberto Sampaio .....	44	Festas Populares em Viseu .....	34
António Amaral Leitão .....	41	Fundo do Governo Civil .....	8
António de Oliveira Salazar .....	1	Fundos de Famílias .....	10
António, Bispo de Viseu .....	33	Fundos Diocesanos .....	11
Associação de Socorros Mútuos		Fundos Judiciais .....	6
Fúnebre Familiar Lamecense .....	30	Fundos Monásticos .....	9
Augusto Hilário .....	49	Fundos Notariais .....	5
Bulas Pontifícias .....	38	Fundos Paroquiais .....	7
Carta de confirmação de D. João I .....	2	Inquirições de genere .....	50
Carta do Infante D. Henrique		José de Almeida Furtado: o Gata .....	35
ao Cabido de Viseu .....	3	José Joaquim d'Almeida .....	45
Cartas de Emigração .....	48	José Vitorino de Sousa	
Casa de Souto de El-Rei .....	29	e Albuquerque .....	42
Casas dos Viscondes de Midões .....	32	Juízes de Fora .....	19
Cine Clube de Viseu .....	31	Juízes de Paz .....	19
Comenda de Ansemil .....	21	Juízes Eleitos .....	19
Comissariado para os Desalojados .....	14	Juízes Ordinários .....	19
Convento das Chagas de Lamego .....	16	Julgados Judiciais .....	19
Convento de Barrô .....	24	Livros dos foros da Beira .....	4
Convento de Jesus de Viseu .....	18	Morgado de Loureiro .....	27
Convento de N. Sr. <sup>a</sup> da Ribeira		Mosteiros de Cister .....	26
de Sernancelhe .....	22	Música e Liturgia .....	12
Convento de Nossa Senhora da		Nossa Senhora da Conceição,	
Purificação de Moimenta da Beira .....	17	Padroeira de Portugal .....	47
Convento de S. Francisco		Pergaminhos .....	13
de S. João da Pesqueira .....	22	Processos de Emissão de Passaporte	15
Convento de Santa Cruz de Coimbra..	25	Ricardo Pais Gomes .....	43
Convento de Santa Eufémia		Tomás Ribeiro .....	46
de Ferreira de Aves .....	23		
Convento de Santa Maria			
de Fornos de Maceira Dão .....	24		
Convento de Santa Maria			
de Salzedas .....	20		
Convento de São Cristóvão			
de Lafões .....	21		
Convento de São Francisco			
de Orgens .....	18		
Convento de São João de Tarouca .....	20		
Cultura Judaica em Viseu .....	37		
Dom Afonso Henriques .....	40		
Eleições em Portugal .....	39		

## Registos Paroquiais disponibilizados online

Desde o início do projeto, em julho do corrente ano, foram disponibilizados 1.078 livros de registos paroquias, com 132.056 imagens.

Sabemos que é muito pouco para o ambicionado, mas, considerando os recursos humanos disponíveis (somente duas pessoas e a tempo parcial), mais é humana e tecnicamente impossível fazer.